



## ATA Número: 2013/218

<b>FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>	
<b>ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS</b>	
<b>DATA DA REUNIÃO:</b>	30/10/2013

<b>PARTICIPANTES:</b>	
-----------------------	--

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:** Marcelo Viana

**CR FLAMENGO:** Claudecir Silva – Roberto Junior

**FLUMINENSE FC:** Cristiane Rodrigues

**PMERJ GEPE:** Coronel João Fiorentini Guimarães

**CBMERJ:** Tenente Henrique de Paula.

**GUARDA MUNICIPAL:** Subinspetor R. Silva.

**PMERJ 4º BATALHÃO:** Major Paulo Cesar Vidal

**CONSORCIO MARACANÃ S/A:** João De Deus – Savio Franco.

**JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR:** Reginaldo Pestana.

Lista de presença completa anexa nesta ATA.

<b>Evento:</b> Campeonato Brasileiro da Série A 2013.	
<b>Estádio:</b> Mario Filho - Maracanã	
<b>Partida:</b> CR Flamengo x Fluminense FC	
<b>Data da Partida:</b>	03/11/2013
<b>Horário Jogo Principal</b>	19h30minh
<b>Horário Jogo Preliminar</b>	Não haverá
<b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b>	Antecipada as 10h00minh. Demais: 15h30minh.
<b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>	30/10/2013 - Internet 31/10/2013 - Demais
<b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>	10h00minh as 17h00minh.
<b>Horário de abertura dos Portões</b>	16h30minh.
<b>Horário de Fechamento dos Portões</b>	Início do Segundo Tempo da partida.
<b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>	15h30minh.



X

Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 03 de novembro de 2013, entre as equipes do **Clube de Regatas do Flamengo x Fluminense Football Club**, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A 2013, realizada no dia 30 de outubro de 2013, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 1º andar.

NO MÉ	ÓRGÃO / CARGO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Gilberto Gil Gvt plam	918079-5459	gil@outlook.com.br	
2	José da Silva Op. Operações	47855.6664	joselucas@vazio.com.br	
3	Miguel metáfora	97306.967	miguel@metáfora.com.br	
4	Sávio Franco Assessoria	99746.7993	saviotf@olobrach.com.br	
5	Mariana Abbatto Fluminense	99117.1704	mariamaria@fluminense.com.br	
6	PEDRO MIRANDA OEBRECHT   SEGURANÇA	00126-1353	pedromiranda@oebrecht.com	
7	Douglas Odebrecht	48341802	sergacalvarenses@ig.com.br	
8	Prudente Sup. Arrecadação		christiane.reduque@fluminense.com.br (Christiane Reduque)	
9	Alfredino Assessoria	82630200	alex@caipira.com	
10	Monica Abrahantes Edu Quilicó	98400.3113	monica.mn@lidelivre.com	
11	Ronaldo 89761 -	92018106	homologouzioni@och2.com	
12	R. Silveira Subintendente / UOP Tijuca	83014111	votivaca@hotmail.com	
13	HÉMULUSC PAULÍA	984304901	phz@paulia.com	
14	Ernesto Souza Prensa / Comissão	97596.7721	ernestosouza2012@gmail.com	

ASSINATURA	NOME	ÓRGÃO / CARGO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
	15 Cleidcir Siva C.R. FLAMENGO		8064 3333	cleidcir.flamengo@gmail.com	
	16 SIVAR	MARACANAÚ	9112 3917	SIVAR@DEBRECHT.COM	
	17 Flávio	Francisco	981810563	FLAVIO1999@GMAIL.COM	
	18 Roberto	C.R FLAMENGO	9536 3991	PPSILVAGNE@GMAIL.COM	
	19 Mallikha UAMA	FEIJ	21-78362695	MALLIKHAUAMA@HOTMAIL.COM	
	20 REGO JAIRO	TRIBUNAL DE JUSTICA / Juiz da CINTIA PESTANA	3133.2521 3136.54031825976	REGIADOGESTANACIJRD.JUS.BR	
	21	DO ESPECIAL DO TORCEDOR.			
	22				
	23				
	24				
	25				
	26				
	27				
	28				
	29				
	30				
	31				



<b>Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:</b>	
<b>Estádio do Maracanã</b>	
Rua Professor Eurico Rabello, s/nº - Maracanã.	
Bilheterias – 01 - (Torcida do Fluminense FC)	
Bilheteria – 04 – (Torcida do CR Flamengo)	
<b>Estádio das Laranjeiras</b>	
Rua Álvaro Ramos, 41 - Laranjeiras. (Torcida do Fluminense FC)	
<b>Estádio da Gávea.</b>	
Avenida Borges de Medeiros, 997 – Lagoa. (Sócio torcedor do CR Flamengo)	
<b>Estádio da Gávea.</b>	
Praça Nossa Senhora Auxiliadora, s/n. (Torcida do Flamengo)	
<b>Estádio do Engenhão.</b>	
Rua Arquias Cordeiro, 1046 – Engenho de Dentro.	
Bilheteria Oeste – (Torcida do Fluminense FC) – Bilheteria Sul. (Torcida do CR Flamengo)	
<b>Casa Villa da Faria –</b>	
Rua Haddock Lobo, 195.	
<b>Cariocas FC – Penha Circular</b>	
Av. Vicente de Carvalho, 909 – Shopping Carioca 2º piso.	
<b>Cariocas FC – Méier.</b>	
Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.	
<b>Loja Fanática.</b>	
Av. John Kennedy, 292 – Loja – 217 – Lagoa Shopping – Araruama.	
<b>Loja Burgão.</b>	
Estrada dos Bandeirantes, 3.300 – Jacarepaguá.	
<b>Loja Casa do Atleta</b>	
Rua José Clemente, 34 – Centro – Niterói.	
<b>No dia da partida somente funcionam os pontos de venda das sedes dos clubes de 10h as 13h e as Bilheterias de números 1 e 4 do Estádio Mario Filho.</b>	

## **PONTOS DE VENDA/TROCA SÓ PARA SÓCIOS-TORCEDORES**

**Estádio Maracanã** (Container o lado do Portão "E" do estádio) | VENDA E TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 18h (domingo até as 20h30)

**Gávea – Sede do Flamengo** | VENDA E TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 18h

**Espaço Rubro Negro** – Shopping Downtown | VENDA E TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Shopping São Gonçalo | VENDA E TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Rua da Quintanda nº 87, Centro | VENDA E TROCA  
01/11/2013, das 10h às 18h

**Espaço Rubro Negro** – Rua Buenos Aires nº 113, Centro | VENDA E TROCA  
01/11/2013, das 10h às 18h

**Espaço Rubro Negro** – Shopping Nova América | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Shopping Bangu | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Shopping Madureira | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Shopping Recreio | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Top Shopping – SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Carioca Shopping | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Shopping do Méier | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Belford Roxo, na Av. Benjamin Pinto Dias, 1156 | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Nilópolis Square | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Passeio Shopping | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Ilha Plaza Shopping | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**Espaço Rubro Negro** – Plaza Shopping | SOMENTE TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**FlaBoutique** – Shopping Iguatemi | VENDA E TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)

**FlaBoutique** – Tijuca | VENDA E TROCA  
01/11/2013, das 10h às 18h

**FlaBoutique** – Nova Iguaçu | VENDA E TROCA  
01/11/2013, das 10h às 18h

**FlaBoutique** – Barra da Tijuca | VENDA E TROCA  
01/11/2013, das 10h às 18h

**FlaBoutique** – Shopping Via Brasil | VENDA E TROCA  
01/11/2013 a 03/11/2013, das 10h às 21h (domingo até as 17h)



<b>Partida:</b>	03/11/2013		
<b>Carga Total de Ingressos à venda</b>	<b>53.580</b>		
<b>Quantidade Setor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	
Arquibancada Sup. Norte Nível 5	<b>3.600</b>	R\$ 60,00	CRFlamengo
Arquibancada Sup. Norte Nível 5 de 1/2		R\$ 30,00	
Arquibancada Sup. Norte Nível 2	<b>9.800</b>	R\$ 60,00	
Arquibancada Sup. Norte nível 2 de 1/2		R\$ 30,00	
Arquibancada Inferior Norte	<b>4.945</b>	R\$ 60,00	
Arquibancada Inferior Norte de 1/2		R\$ 30,00	
<b>Sócio Torcedor do Flamengo</b>		R\$ 15,00	
<b>Quantidade Setor</b>			
Arquibancada Sup. Sul Nível 5	<b>3.600</b>	R\$ 60,00	Fluminense FC
Arquibancada Sup. Sul Nível 5 de 1/2		R\$ 30,00	
Arquibancada Sup. Sul Nível 2	<b>8.800</b>	R\$ 60,00	
Arquibancada Sup. Sul nível 2 de 1/2		R\$ 30,00	
Arquibancada Inferior Sul	<b>5.200</b>	R\$ 60,00	
Arquibancada Inferior Sul		R\$ 30,00	
<b>Quantidade Setor</b>	<b>1.600</b>		
Cadeira Maracanã Oeste (A)		R\$ 120,00	Área Mista
Cadeira Maracanã Oeste - ½		R\$ 60,00	
<b>Sócio torcedor</b>		R\$ 40,00	<b>Serviço R\$ 40,00</b>
<b>Quantidade Setor</b>			
Cadeira Inferior Oeste (A)	Não Funcionará		
Cadeira Inferior Oeste - ½			
<b>Sócio torcedor</b>			
<b>Quantidade Setor</b>	<b>9.185</b>		
Cadeira Superior Leste		R\$ 80,00	Área Mista
Cadeira Superior Leste ½		R\$ 40,00	
<b>Sócio Torcedor</b>		R\$ 20,00	
<b>Quantidade Setor</b>	<b>6.850</b>		
Cadeira Inferior Leste		R\$ 100,00	Área Mista
Cadeira Inferior Leste - ½		R\$ 50,00	
<b>Sócio torcedor</b>		R\$ 25,00	
<b>Cadeira Cativa perpetua</b>	<b>4.961</b>		
<b>Expectativa de Público para a partida</b>	<b>30.000</b>		

**Convênios e Gratuidades:**

Clube Mandante – CR Flamengo	– 200 – Cadeira Leste Inferior – 320 Leste Inferior e Superior - Patrocinadores
Clube Visitante – Fluminense FC	– 900 Cadeira Sul
FERJ – 100 - Setor Norte – 100 -	Setor Sul.
Gratuidades – 5.400 - Menores de	12 anos – portador de PNE e Maiores de 65 anos.
Carga Total – <b>65.561</b>	
<b>Data da Partida: 03/11/2013</b>	
<b>Dispositivos de Segurança</b>	
<b>Forças de Seguranças:</b>	

<b>GEPE – Policia Militar</b>	
300 - Policiais Militares.	
05– Oficiais	
<b>4º BPM – Policia Militar</b>	
150 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 ESQUADRA – 1 GTAR	
04 – Oficiais – 15 Viaturas	
<b>CET RIO</b>	
20 Agentes – 02 Viaturas	
<b>GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO</b>	
30 – Operadores – 02 Lideres – 01 Subinspetor – 04 Viaturas – 04 Reboques	
<b>Guarda Municipal Controle Urbano</b>	
204 – Agentes – 02 inspetores	
14– Viaturas – 04 Subinspetor – 8 Lideres.	
<b>Policia Civil</b>	
03 - Viaturas	
11 - investigadores	
01 – Delegado	
<b>CBMERJ</b>	
08 Militares – 02 Viaturas – 1 Oficial	
<b>METRO RIO</b>	
São Cristovão – 20 Agentes	
Maracanã – 40 Agentes	



## **Deliberações:**

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5.1 – O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.
- 13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema on-line.
- 14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:



- 1 - local e horário da partida;
- 2 - pontos de venda de ingressos;
- 3 - horário de funcionamento das bilheterias;
- 4 - quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;
- 5 - preços dos ingressos
- 6 - horário de encerramento da venda *on line*
- 7 - quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio
- 8 - Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;
- 15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.
- 16 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.
- 17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.
- 18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
- 19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.
- 20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.
- 21 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
- 22 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.
- 23 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.
- 24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:
  - Prestar informações
  - Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.
  - Orientar
- 25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
  - A íntegra do regulamento
  - A tabela
  - O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube
  - A escalação dos árbitros da partida
  - A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio
- 26 - Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (QUARENTA E



CINCO MINUTOS) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.

**28** - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.

**29** - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.

**30** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

**31** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**32**- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida.

**33** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**34** - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.

**35** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

**36** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;

Autoridades previstas em Lei

Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.

Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**37** - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**38** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**39** - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.

**40** - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens



**41** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

**42** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

**43** - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**44** - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

**45** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**46** - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**47** - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**48** - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas começem rigorosamente no horário determinado na tabela.

**49**- A equipe do CR Flamengo utilizará o banco de reservas à esquerda das cabines de transmissão (Setor Oeste) de rádio e televisão destinados aos clubes mandantes das partidas no Estádio Mario Filho e utilizará o seu uniforme de número um.

**50** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não Haverá para esta partida)

**51** – A FERJ solicita que nos ingressos de convenio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

**52** – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

#### **Venda de ingressos.**

**53** - Empresa responsável – (Out Plan).

Início pela Internet – /10/13 – [www.futebolcard.com.br](http://www.futebolcard.com.br)

**54** – A venda de ingressos nos pontos físicos iniciara – se no dia /10/2013

**55** - Os valores de venda dos ingressos, assim como toda setorização do estádio, para esta referida partida, são de responsabilidade exclusiva do CR Flamengo mandante da partida.

#### **Venda Antecipada**

Antecipada – 10h00  
Demais - 15h30.

**56** – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Sul e Norte no nível 01.



**57** – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas.

**57.1** – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

**58** – Os torcedores terão direito a gratuidades apenas nos setores Norte e Sul do Estádio, nos demais setores não haverá gratuidades.

**59** – A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

**60** - A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

**61** – A polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

**62** – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

**63** - A Supervia informa que a estação do Maracanã não está funcionando devido a obras na Estação.

**64** – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

**65** – Direcionamento do fluxo de torcedores com auxilio de grades e orientadores de publico para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

**66** – A renda Líquida e as despesas desta partida serão integralmente do clube mandante o CR Flamengo, conforme acordo entre as partes estabelecidas na reunião de Segurança e planejamento, antes do primeiro confronto entre as equipes pelo Campeonato Brasileiro da Série A de 2013, e conforme ATA publicado no site da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (FERJ), e Borderô publicado no site da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

**68** - Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.

**69** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

Entrada por força de Lei, pagando metade do valor do ingresso promocional.

**70** – A Policia Militar solicita a CET RIO que seja fechado ao transito uma faixa de rolamento da Avenida Radial Oeste na altura do Portão 02 do Estádio Mario Filho até a altura da Rua Mata Machado sentido centro da Cidade.

**71** – Após o termino da partida a Zona mista será completamente bloqueada em todos os acessos pelo efetivo da PMERJ para que a equipe de arbitragem escalada para a partida dirija - se ao vestiário destinado a Arbitragem no Estádio Mário Filho.



<b>Configuração do Estádio Mario Filho</b>	
<b>Acesso de Torcedores;</b>	
Rampa (A) VVIP/camarotes /Setor Oeste Cadeira Maracanã Mais / Setor Sul Nível 5.	
Rampa (B) Público comum e gratuitades / PNE – Fluminense FC	
Rampa (C) Torcida Organizada do Fluminense FC / Público comum/gratuidades	
Rampa (D) VIP/Camarotes/ Setores Leste Superior e Inferior / Setor Norte Nível 5.	
Rampa (E) Público comum e gratuitades/ PNE - CR Flamengo	
Rampa (F) Torcida Organizada do CR Flamengo /público comum/gratuidades	
<b>Configurações de Bilheterias:</b> Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.	
Bilheteria 01 – Venda GA Fluminense FC	
Bilheteria 02 – Venda Leste e Oeste e troca internet.	
Bilheteria 03 – Venda Leste e Oeste.	
Bilheteria 04 - Venda GA CR Flamengo	
Containers 05 – Celio de Barros – Sócio Torcedor.	
Container 06 – Troca de Internet Flamengo	
<b>Setores de Torcidas</b>	
Cadeira Norte – Mandante – CR Flamengo – Acesso pela Rampa (E) e (F)	
Cadeira Sul – Visitante – Fluminense FC – Acesso pelas Rampas (B) e (C).	
Cadeira Leste Superior e Inferior, VIP, Camarotes, VIVIP – Setor Misto - Acesso - Rampa (D).	
Cadeira Oeste Maracanã Mais / Camarotes/ Tribuna de Honra – Setor Misto - Acesso – Rampa (A)	



**Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Radial Oeste)**

**Vestiários das equipes.**

Vestiário (D) - Mandante – CR Flamengo

Vestiário (B) Visitante – Fluminense FC.  
Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello

**Acesso Equipe de Antidoping.**

Acesso pelo portão 09 – Professor Eurico Rabello

A handwritten signature consisting of three overlapping loops, likely belonging to Professor Eurico Rabello.